

Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03	12	2024	15h	ORDINÁRIA	87

A matéria segue a tramitação regimental.

Item Extrapauta:

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.443/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a reestruturação e ampliação do objeto social da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB e dá outras providências”.

NOVACAP – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Max Maciel, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

PARECER CAS

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.443/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a reestruturação e ampliação do objeto social da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB e dá outras providências”.

No âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, votamos pela aprovação do projeto de lei na forma do Substitutivo nº 10, acatando a Subemenda nº 11 e rejeitando as Emendas nºs 1 a 6. As Emendas nºs 7, 8 e 9 foram canceladas.

É o parecer, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

Em discussão. (Pausa.)

Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03	12	2024	15h	ORDINÁRIA	88

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 deputados. (Palmas.)

Solicito ao presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Senhor presidente, designo o deputado Joaquim Roriz Neto, porque sou o autor da Emenda nº 1.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Joaquim Roriz Neto, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO JOAQUIM RORIZ NETO (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.443/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a reestruturação e ampliação do objeto social da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB e dá outras providências”.

O projeto de lei visa autorizar a reestruturação e ampliar o objeto social da Caesb e permite a criação de subsidiárias, parcerias e sociedades para ampliar a oferta de serviços, diversificar as receitas e atuar na geração de energia e gás.